

PORTARIA N°. 014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essências a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

**CONSIDERANDO**, o Artigo 8º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** a servidora FABIANA DA CONCEICAO D. SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Telefonista I, da Câmara Municipal de Alta Floresta, como Agente de Contratação, conforme dispositivo da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 01 de Fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS  
Presidente



  
Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**Memorando N.º 213/2024.** / CMAF/MT, em 22 de novembro de 2024.

**De: Sergio Luiz - Sec. Divisão de Compras/Agente de Contratação**  
**Para: Fabiana - Agente de Contratação**

Prezada, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo nº 144/2024, referente a realização de processo licitatório na modalidade dispensa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria para realizar reforma dos móveis planejados do plenário, bem como a confecção de 02 (duas) mesas para os vereadores uma vez que na próxima legislatura teremos a composição de 15 vereadores e confeccionar a recepção central desta Câmara, para que possa dar andamento no processo.

Sem mais a declarar, subscrovo o presente.  
Cordialmente,

  
**Sérgio Luiz Brunca Júnior**  
Sec. Divisão de Compras/Agente de Contratação

*Recebido 22/11/24  
22/11/24*

